



JUNTA DE FREGUESIA DE ALBERNOA E TRINDADE

EDITAL Nº 5/2020

(Mandato 2017/2021)

(Publicidade das deliberações, conforme o disposto no Anexo I cf. artº 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Carlos Manuel Castilho Casimiro, Presidente da Junta de Freguesia de Albernoa e Trindade, torna público que, na sequência da reunião ordinária da Junta de Freguesia, realizada no passado dia 25 de junho de 2020, foram proferidas as seguintes decisões (deliberações), destinadas a ter eficácia externa:

ASSUNTO: Proposta de Orçamento Apresentada pelo Senhor Nelson Patriarca, para Gestão de Redes Sociais, Produção de Boletim Mensal e Atualização de Website-----

Foi deliberado por unanimidade aprovar a Proposta de Orçamento apresentada pelo Senhor Nelson Patriarca, para gestão de redes sociais, pelo valor mensal de 60,00€ + iva, produção de boletim mensal, pelo valor mensal de 60,00€ + iva e atualização de website, pelo valor de 10,00€ + iva, por cada intervenção.

Albernoa e Trindade, 25 de junho de 2020

O Presidente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carlos Manuel Castilho Casimiro'.

/Carlos Manuel Castilho Casimiro/